RESOLUÇÃO N.º 2/2015

Concede homenagem honorífica Agudense Brilhante para o senhor Daniel André Köhler Berthold.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º É Concedida a homenagem honorífica Agudense Brilhante, instituída pela Resolução n.º 7/2007, de 13 de novembro de 2007, para o senhor Daniel André Köhler Berthold.

Art. 2.º O laureado com a homenagem a que se refere o artigo anterior é natural de Agudo, nascido em 14 de agosto de 1972, tem formação acadêmica em Direito pela UFSM, é Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial, Juiz-Presidente do Juizado Adjunto Especial Cível e Juiz Eleitoral de Rio Pardo.

Art. 3.º A outorga da homenagem honorífica a que se refere esta Resolução será entregue em Sessão Solene, durante a Semana Legislativa 2015.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 2 de junho de 2015.

Ver. Cleber Cassel
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Itamar Puntel
Secretário